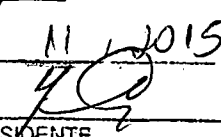




Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 270/2015

<b>APROVADO</b>
1ª DISCUSSÃO
EM 24 / 11 / 2015

PRESIDENTE

Em, 18 de Novembro de 2015.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A VIABILIDADE DE ACOMODAR EM IMÓVEIS PÚBLICOS ÓRGÃOS DO NOSSO MUNICÍPIO QUE ESTÃO LOCADOS EM IMÓVEIS PRIVADOS.

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a viabilidade de acomodar em imóveis públicos órgãos do nosso Município que estão locados em imóveis privados.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2015.



CELSO CAETANO DE MIRANDA

Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

É o presente para solicitar ao Executivo a remoção de certos setores públicos que estão em imóveis alugados pra imóveis públicos que tem espaço e que estão de certo modo abandonados, como exemplo de Tamoios, o nosso ginásio poliesportivo, que tem salas que poderiam estar sendo ocupadas, pela Subprefeitura, Conselho Tutelar, Secretaria da Melhor Idade e entre outros órgãos que estão em imóveis alugados, trazendo assim certa economia para o Município que passa por um momento delicado relacionado as finanças.

Tenho consciência que não será de imediato a mudança e que também não dará para transferir todos os órgãos, mas dentro do quadro de crise, se dois ou mais setores destes saírem de um imóvel alugado e passar a ocupar um prédio público, teremos uma grande economia para os cofres públicos.

É dentro do presente quadro que aguardamos a aprovação nos nobres pares.